

MATRICULA

16.921

FICHA

1

Santos, 10 de outubro de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 62, localizado no lado da rua Padre Visconti, situado no 6º andar tipo do Edifício Sant'Anna, à rua Padre Visconti nºs. 11 e 13, contendo vestíbulo de entrada, sala, três dormitórios com armários embutidos, cozinha, um banheiro completo e um meio banheiro, corredor de circulação, quarto de despejo e terraço de serviço com tanque e W.C., confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, onde tem sua entrada social, com o apartamento do tipo 1, com o poço de elevadores, com o hall de serviço do pavimento, onde tem sua entrada de serviço e com as escadarias do prédio, de um lado com o espaço vazio da área de recuo que confronta com o prédio nº 17 da rua Padre Visconti, de outro lado com o espaço vazio da área de recuo que confronta com a Praça Santo Antonio e pelos fundos com a rua Padre Visconti, possuindo uma área construída total de .../197,776 m², sendo 137,850 m². de área útil e 59,926 m². de área comum, cabendo-lhe uma parte ideal igual a 1/20 do terreno e nas demais coisas de uso comum, estando o terreno descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIO:-** ESPÓLIO DE ANNA FERREIRA DO AMARAL, - era viúva, brasileira, proprietária, domiciliada em São Paulo, CPF nº 001.787.808/04.- **REGISTROS ANTERIORES:** nºs. 32.959, 4.020, e 33.963.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 16.921.-

DATA:- 10 de outubro de 1.978.-

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ANNA FERREIRA DO AMARAL, já qualificado. - / **ADQUIRENTE:-** MARECELLO FERREIRA DO AMARAL, brasileiro, desquitado, proprietário, CPF 005.512.878-53, domiciliado em São Paulo.- **TÍTULO:-** Partilha em Inventário.- **FORMA:-** Formal de Partilha extraído em 31 de outubro de 1.977, pelo Escrivão do Cartório do 5º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Marcio Marcondes Machado, M. Juiz de Direito em exercício na 5a. Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, dos autos de arrolamento dos bens deixados pela finada Anna Ferreira do Amaral, cuja Sentença de 20 de setembro de 1.977, transitou em julgado; - aditamento passado em 3 de novembro de 1.977, pelo mesmo Escrivão e assinado pelo Dr. José Haroldo de Oliveira e Costa, M. Juiz de Direito, - aditamento passado em 16 de novembro de 1.977 pelo mesmo escrivão e assinado pelo mesmo M. Juiz de Direito, e aditamento passado em 22 de fevereiro de 1.978, pelo mesmo Escrivão e assinado pelo Dr. Celso de França Bonilha, M. Juiz de Direito.- **VALOR:-** Cr\$ 360.589,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e nove cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

FICHA

1

MATRICULA

16.921

MATRICULA
16.921

FICHA
1

VERSO

R - 2 - 16.921.

DATA - 4 de maio de 1982.

TRANSMITENTE:- Espólio de MARCELLO FERREIRA DO AMARAL, éra brasileiro, desquitado, agricultor, domiciliado em São Paulo, C.I.C. n°. 005.512.878-55. ADQUIRENTE:- ZUMAR ROCHA DO AMARAL, brasileira, viúva, de lar, domiciliada em São Paulo, C.I.C. n°. 955.970.938-00. TÍTULO:- Partilha em Inventário. FORMA:- Formal de Partilha extraído em 24 de novembro de 1981, pelo escrivão do Cartório do 2°. Ofício da Família e sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Francisco Roberto Alves Bevillacqua, M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Família e das Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de MARCELLO FERREIRA DO AMARAL, cuja sentença de 31 de agosto de 1981, transitou em julgado, e aditamento passado em 6 de abril de 1982, pelo mesmo Cartório, assinado pelo Dr. Percival de Moura Alcantara, M. Juiz de Direito. VALOR:- Cr.\$..... 5.200.000,00.-

O 6°. Escrevente

José Soares Filho

O Oficial Maior

[Assinatura]

Av. - 3 - 16.921.

DATA - 4 de maio de 1982.

Do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por MARCELLO FERREIRA DO AMARAL, objeto do R - 2 - 16.921, consta que conforme disposições testamentárias (Testamento do inventariado, transcrito no título), tudo o que cabe a legatária, ZUMAR ROCHA DO AMARAL, fica gravado com as cláusulas vitalícias de absoluta incommunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, esta extensiva aos frutos e rendimentos, aplicando a legatária o usufruto desses bens em benefício exclusivo do herdeiro, FABIO ROCHA DO AMARAL, ficando a legataria excluída do usufruto passando ao herdeiro, por morte da fiduciária todos os bens que lhe couberam como legataria e fideicomissária.-

O 6°. Escrevente

José Soares Filho

O Oficial Maior

[Assinatura]



MATRÍCULA

16.921

FICHA

02

Santos, 03 de dezembro

de 20 19

AV-4 / M-16.921 - PENHORA

Averbado em 03 de dezembro de 2019 - Prenotação nº 350.425 de 21/11/2019

Conforme Certidão de Penhora emitida eletronicamente em 19 de novembro de 2019, protocolo n.º PH000298231, pelo escrivão diretor da 6ª Vara cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 1016725-20-2017, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO SANTANNA**, CNPJ sob nº 64.718.810/0001-60, em face de **ZUMAR ROCHA AMARAL**, CPF nº 955.970.938-00, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 85.889,58** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **FABIO ROCHA DO AMARAL**, CPF nº 076.593.208-31.

Carmen Tabet Bonini Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433116F570035042519X

FICHA

MATRÍCULA